



À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

OF. GAB. PMVNI/Nº 34/2022

Ao Excelentíssimo
MÁRCIO ANTÔNIO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o **VETO INTEGRAL** do Autógrafo N° 051/2021, Projeto de Lei N°038/2021, encaminhando para REAPRECIÇÃO, referente ao Autógrafo N° 051/2021, que **ALTERA A LEI N° 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Venda Nova do Imigrante, 19 de janeiro de 2022

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.01.19 15:16:55 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, resolve **VETAR INTEGRALMENTE** o Autógrafo N° 051/2021, Projeto de Lei N°038/2021, encaminhando para REAPRECIACÃO, referente ao Autógrafo N° 051/2021, que **ALTERA A LEI N° 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, pelos motivos e razões que se seguem:

J U S T I F I C A T I V A

Durante o processo de delimitação das zonas (zoneamentos) do PDM fora adotado o critério de usar o meio da quadra como limite entre uma zona e outra, uma vez que houve diversos questionamentos a

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29375-000



Autenticar documento em <https://e20.0154621188> ou em papel com a autenticidade com o identificador 310036003400330036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente em 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003100390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 19/01/2022 15:23

Checksum: **7F69F44CD25770FF8BF5E51A83537C16A512406FBE9DD4EE04D9A0364107B194**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 35003100390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.